

Estudo Técnico Preliminar Simplificado

1) Necessidade da contratação, com sua descrição sucinta

Com constituição de uma equipe dedicada especialmente à condução e instrução dos processos de contratações e aquisições de TIC, considerando que nem todos os membros dessa equipe receberam capacitação específica para tal atividade, e considerando as atualizações mais recentes na legislação pertinente ocorridas este ano, se faz necessária a adequada capacitação da equipe para que ela consiga cumprir com sua missão de maneira satisfatória.

2) Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico do TRT

A proposta de contratação de capacitação em “Contratação de Serviços de TI. Do Planejamento à Fiscalização, de acordo com a IN 5/2017, a IN SGD/ME 1/2019 e a Jurisprudência do TCU” vai ao encontro do objetivo estratégico 2.4 “Aprimorar as contratações de TIC” do PETIC 2016-2020, na justa medida em que visa, em conformidade com o descrito no referido objetivo estratégico, “aprimorar as contratações de TIC alinhando-as à estratégia de TIC, e aderente às melhores práticas e normas sobre o tema” (grifo nosso).

A capacitação em questão não consta do Plano de Capacitação de TIC 2020 em virtude de que, ao tempo de sua elaboração, a atual equipe de contratações não estava constituída, o que veio ocorrer apenas com a entrada em exercício da atual gestão. Além disso, a capacitação traz também atualizações normativas ocorridas em 2019 (IN SGD/ME 1/2019) e jurisprudência recente do TCU e que não poderiam ter sido previstas quando da elaboração do atual plano de capacitação e razão de que, naquele momento, ainda não estavam disponíveis capacitações abrangendo tais matérias.

3) Resultados pretendidos

O resultado esperado é o de capacitar a equipe de contratações nas melhores práticas e atualizá-la em relação às normas vigentes como instrumento para assegurar a correta execução dos processos de contratação de TIC, em perfeita consonância com a legislação vigente, como também contribuir para o atingimento da meta estipulada no indicador estratégico “Índice de execução do plano anual de contratações”.

Para atender a esta demanda, sugere-se a capacitação de 5 servidores envolvidos com os processos de contratação de soluções de TIC, sendo:

SERVIDOR	CURSO	CARGA HORÁRIA
HEITOR RODRIGUES	Contratação de Serviços de TI. Do Planejamento à Fiscalização, de acordo com a IN 5/2017, a IN SGD/ME 1/2019 e a Jurisprudência do TCU	20 horas
MAURÍCIO ROCHA BASTOS		
NEILOR PAULO MASSON		
PEDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO		
ROGÉRIO MENDES PIMENTA		



4) Requisitos da Contratação

Em razão das restrições impostas pela pandemia do COVID-19, o curso deve ser ofertado em formato EAD, com aulas ao vivo (síncrono), em plataforma acessível pela internet utilizando apenas o navegador do computador, elaborado e ministrado por instrutores com amplo conhecimento a respeito do tema.

5) Levantamento da demanda: Orçamento estimado que expresse a composição de todos os custos unitários resultantes dos itens a serem contratados

A demanda estimada constitui-se da contratação da mesma capacitação para os 5 servidores envolvidos no tema em questão. Por tratar-se de capacitação a ser realizada em regime EAD, o único custo envolvido será o do próprio curso, multiplicado pela quantidade de alunos, não sendo necessário estimar custos de deslocamento ou diárias. Os valores estão expressos nos itens a seguir.

6) Pesquisa de mercado

A pesquisa de mercado, realizada por buscas na internet em sites de empresas de treinamento corporativo, foram encontradas 3 soluções disponíveis que abordam o tema em questão, sendo que 2 delas ofertam a capacitação em regime EAD e 1 menciona a realização em regime presencial na cidade de Fortaleza-CE. Embora haja a restrição momentânea de participação em eventos presenciais em virtude da pandemia do COVID-19, esta opção não foi descartada da pesquisa de mercado por 2 motivos: a data prevista para a realização da capacitação está a 75 dias no futuro, momento em que eventualmente tais restrições já tenham sido superadas; os valores da capacitação podem servir de base de comparação com as demais empresas pesquisadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo das alternativas encontradas e seus respectivos valores:

Empresa	Modalidade	Preço por aluno	Preço total
EAD One Cursos	EAD	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
Instituto ESAFI	Presencial	R\$ 2.790,00	R\$ 13.950,00
Consultre	EAD	R\$ 2.790,00	R\$ 13.950,00
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - DF		R\$ 900,00	R\$ 900,00

7) Indicação do orçamento estimado

O orçamento foi de **05 cursos com valor unitário de R\$ 1.300,00** perfazendo o total de **R\$ 6.500,00**.

8) Análise, escolha e justificativa da opção mais adequada

Dentre as opções disponíveis no mercado nesse momento, que ofertam o conteúdo desejado, e ao mesmo tempo o fazem por meio da modalidade EAD, resultou que a alternativa com o melhor preço foi a da empresa EAD One, com um custo unitário chegando a ser mais de 50% mais barato que as outras alternativas encontradas, motivos que justificam fazer a escolha por ela.

9) Providências para a adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade de ajustes na plataforma do tribunal ou mesmo na residência dos servidores, que se encontram em regime de teletrabalho, pois o curso é acessível por um navegador web, bastando o computador estar conectado à internet, requisitos que

todos atendem.

10) Declaração de viabilidade ou não da contratação

Considerando a necessidade de nortear os investimentos em capacitação de TIC, com o objetivo de promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências dos servidores do quadro de pessoal de TIC, necessárias ao cumprimento de suas atribuições e alinhando-as às exigências normativas vigentes e às melhores práticas de governança de serviços de TIC;

Considerando que o referido treinamento proporcionará aos servidores deste E. Tribunal o aperfeiçoamento técnico necessário para contribuir com o atingimento do objetivo descrito no PETIC do TRT23 de “Aprimorar as contratações de TIC”.

Ante o exposto, declaro viável a contratação quanto ao conteúdo programático por estar alinhado às necessidades de atualização e nivelamento técnico necessário ao desenvolvimento satisfatório das atividades relacionadas ao planejamento e gestão de contratações na área de tecnologia da informação e comunicação.